



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA
2ª VARA CRIMINAL

Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 133, Vila Jacuí - CEP
08040-000, Fone: 2052-8098 r255, São Paulo-SP - E-mail:
saomiguel2cr@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

FATIMA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES GUALTER, Escrivã do Cartório da 2ª
Vara Criminal do Foro Regional V - São Miguel Paulista, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do Processo Físico nº:
0003137-29.2010.8.26.0005 - Ordem nº 2010/000195, em que figura como Declarante (Passivo)
Milton Narciso Brasil Filho, RG 4.142.466, nascido em 20/05/1953, de cor Branco, Casado,
Brasileiro, natural de São Paulo-SP, Delegado de Polícia, pai Milton Narciso Brasil, mãe Ignez
Berto Brasil, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **08/02/2010**
Data da prisão:
Flagrante: *****
Data do Delito: **24/11/2009, IP nº: 790/2009 - CORREGEPOL - 4ª Del. Crimes
Funcionais**
Delito: **Inquérito Policial - Prevaricação**
Data da Denúncia: **Nada consta** Data do Recebimento da Denúncia: **Nada consta**
Artigo(s) da Denúncia: **Nada consta**
Situação processual: **Por decisão de 03/12/2010, os autos foram Arquivados a requerimento do
M.P. Pacote nº 3474/2011.NADA MAIS.**

O referido é verdade e dá fé. Em 27/05/2014 Eu, Fátima Aparecida dos Santos
Rodrigues Gualter, Escrivã Diretora, pesquisei e providenciei a impressão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA
1ª VARA CRIMINAL

Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 131, São Miguel Paulista - CEP
08040-000, Fone: 2052-8098 r261, São Paulo-SP - E-mail:
saomiguel1cr@tj.sp.gov.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

APARECIDA DA CONCEIÇÃO PIRES, Escrivã do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro Regional V - São Miguel Paulista, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do Processo Físico nº: **0016415-97.2010.8.26.0005** - Ordem nº 2010/000850, em que figura como Autor do Fato **Milton Narciso Brasil Filho**, Rua Pedreira de Magalhaes, 335, Parque Artur Alvim - CEP 03568-040, Fone 65456534, São Paulo-SP, RG 4.142.466/SP, nascido em 20/05/1953, Casado, Brasileiro, natural de São Paulo-SP, Delegado de Polícia, pai Milton Narciso Brasil, mãe Ignez Porto Brasil, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **07/06/2010**

Data da prisão:

Flagrante: *

Data do Delito: **19/04/2009, IP nº: 348/2010 - CORREGEPOL - 2ª Del. Crimes Funcionais**

Delito: **Inquérito Policial - Prevaricação**

Data da Denúncia:

Data do Recebimento da Denúncia:

Artigo(s) da Denúncia:

Situação processual: **Aos 22/06/2010, foram os autos Arquivado à requerimento do Ministério Público. Os autos encontram-se arquivados no PACOTE nº 5900 / 2010. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 27 de maio de 2014. Eu (Sasr)aux.jud. providencie e digitei.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ
1ª VARA CRIMINAL
Rua Santa Maria nº 257, Tatuapé - CEP 03085-000, Fone: (11)
2296-8750, São Paulo-SP - E-mail: tatuapelcr@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

SALETE GARCIA GOULARTE DA SILVA, Escrivã do Cartório 1ª Vara Criminal do Foro Regional VIII - Tatuapé, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do Processo Físico nº: 0009218-92.2004.8.26.0008 - Ordem nº 2004/000288, em que figura como Declarante (Passivo) Milton Narciso Brasil Filho, AV INCONFIDENCIA MINEIRA Nº 688, VILA RICA - CEP 03911-000, Fone 65456534, São Paulo-SP, RG 4.142.466, nascido em 20/05/1953, Casado, Brasileiro, natural de São Paulo-SP, Delegado de Polícia, pai Milton Narciso Brasil, mãe Ignez Porto Brasil, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **21/06/2004**

Data da prisão: -

Flagrante: *

Data do Delito: **17/09/2003, PORT nº: 249/2004 - CORREGEPOL - 2ª Del. Crimes Funcionais**

Delito: **Outros Feitos Não Especificados -**

Data da Denúncia: Data do Recebimento da Denúncia:

Artigo(s) da Denúncia:

Situação processual:

Decisão Interlocutória Proferida - 02/06/2005 14:33:26 - Fls. 207/209: acolho a judiciosa manifestação do ilustre representante do Ministério Público e determino o arquivamento destes autos, com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal, fazendo-se as anotações e comunicações de praxe.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 27 de maio de 2014.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

9ª VARA CRIMINAL

Avenida Dr. Abrahão Ribeiro, nº 313, 1º andar - Rua 3 - sala 160, Barra Funda - CEP 01133-020, Fone: 2127-9017/ 9018, São Paulo-SP - E-mail: sp9cr@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

ALESSANDRA CARNEIRO DE GODOY, Cargo do Escrivão do Cartório da 9ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei, **CERTIFICA** atendendo solicitação que, pesquisando dados do Processo Físico nº: 0051828-36.2010.8.26.0050 - Ordem nº 2010/001729, em que figura como Réu Milton Narciso Brasil Filho, RG 4.142.466, nascido em 20/05/1953, Casado, Brasileiro, natural de São Paulo-SP, Delegado de Polícia, pai Milton Narciso Brasil, mãe Ignez Berto Brasil, verificou constar o seguinte:

DATA DO DELITO: 30/06/2010

Data da Distribuição: 17/11/2010

Documento de Origem: PORT nº: 400/2010 - CORREGEPOL - 4ª Del. Crimes Funcionais

Delito: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes Praticados por Particular
Contra a Administração em Geral

10/11/2010 - Oferecida a Denúncia - Art. 317 "caput" do CP

02/12/2010 - Recebida a Denúncia - Art. 317 "caput" do CP

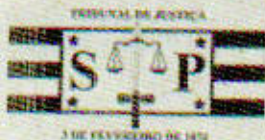
04/07/2013 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", I do CPP

22/07/2013 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

20/08/2013 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória

20/08/2013 - Baixa da Parte. **PROCESSO FINDO E REMETIDO AO ARQUIVO GERAL. NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 28 de maio de 2014.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL, BARRA FUNDA
DIPO 1 – SEÇÃO 1.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, 2º andar, Rua 7, São 2-63/464
CEP 01133-020 – Bom Retiro - São Paulo - SP
Fone: (11) 2127-9603 – E-mail: dipo1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: Das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO EM BREVE RELATORIO

MARCIA VIRGINIA MURBACH COUTO, Escrivã do DIPO 1.2; na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal da pessoa interessada, que pesquisando dados no sistema informatizado, dele verificou constar a distribuição de um(a) **Inquérito Policial**, em que figura como Declarante (Passivo) **MILTON NARCISO BRASIL FILHO**, RG 4.142.466, nascido em 20/05/1953, Brasileiro, natural de São Paulo-SP, pai **MILTON NARCISO BRASIL**, mãe **IGNEZ BERTO BRASIL**,

Número: **0028873-40.2012.8.26.0050 - DIPO 4 - Seção 4.2.3**

Data da Distribuição: **16/04/2012**

Documento de Origem: **IP - 76/2012 - CORREGEPOL - 5ª Del. Crimes Funcionais**

Data do Delito: **16/01/2012**

Delito: **Inquérito Policial - Prevaricação**

Situação processual: **Determinado o Arquivamento do Inquérito Criminal - Art. 18 - 05/09/2013 PACOTE 67.260/2013. NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 28 de maio de 2014.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**